



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regimento - 2017/2021 da Assembleia de Freguesia de Alcântara, bem como do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, pela presente, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, que se realizará no próximo dia **27 de abril de 2023, pelas 20 horas na sede desta Junta, a Rua dos Lusíadas, 13.**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Apreciar, discutir e votar as seguintes atas: n.º 2/2021 (sessão ordinária de 16/12/2021), n.º 3/2022 (sessão ordinária de 29/04/2022), ata n.º 4/2022 (sessão ordinária de 23/06/2022) e ata n.º 5/2022 (sessão extraordinária de 05/07/2022);

Ponto Dois – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de janeiro a abril do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Três – Apreciar e votar o Documento de Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, nos termos da **Proposta n.º 223/2023**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Apreciar o Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia, nos termos da **Proposta n.º 224/2023**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Aprovar a 1.ª Revisão Orçamental 2023, nos termos da **Proposta n.º 225/2023**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Ponto Seis – Autorizar a celebração de um Protocolo entre a Escola Secundária Fonseca Benevides e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 26/2023**, e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Sete – Autorizar a celebração do aditamento ao Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 45/2023**, e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Oito – Autorizar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 52/2023**, e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

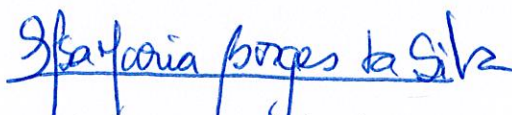
Ponto Nove – Autorizar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Associação Trilhos do Costume e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 60/2023**, e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Dez – Autorizar a adesão da Junta de Freguesia de Alcântara ao Protocolo celebrado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, nos termos e condições definidos no Termo de Aceitação anexo à **Proposta n.º 85/2023**, e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto onze – Autorizar a celebração de um Protocolo entre o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 213/2023**, e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Lisboa, 18 de abril de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Elsa Maria Borges da Silva